



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Secretaria de Processamento e Julgamento

Pauta de Julgamento – Departamento do Pleno

6ª Sessão Ordinária Telepresencial – de 28.4.2022

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno e da Resolução n. 319/20/TCE-RO, visando tornar público os processos abaixo relacionados que serão apreciados na **6ª Sessão Ordinária Telepresencial do Pleno**, a ser realizada às **9 horas do dia 28 de abril de 2022 (quinta-feira)**.

Conforme artigo 8º da Resolução n. 319/20/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, ao Presidente do respectivo órgão colegiado, até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão presencial ou telepresencial, o credenciamento para realizarem a sustentação oral por meio de videoconferência. O requerimento deverá ser efetuado por meio do Portal do Cidadão.

1 - Processo-e n. 01577/20 – Monitoramento (continuação de julgamento – solicitação de julgamento em Sessão Telepresencial, nos termos do art. 17, inciso I, da Resolução n. 298/2019/TCE-RO, realizada durante a 5ª Sessão Ordinária Virtual do Pleno de 4 a 8.4.2022)

Interessado: Município de Alta Floresta do Oeste

Responsáveis: Moises Santana de Freitas - CPF n. 839.520.202-49, Giovan Damo - CPF n. 661.452.012-15

Assunto: Monitoramento das determinações contidas no Acórdão APL-TC 00063/20, referente ao Processo n. 02781/19/TCE-RO - Ação de Fiscalização Blitz na Saúde

Relator: CONSELHEIROVALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

2 - Processo-e n. 01242/21 – Prestação de Contas

Apensos: 02243/20, 02460/20, 02407/20, 02354/20

Interessado: Carlos Borges da Silva - CPF n. 581.016.322-04

Responsáveis: Josimeire Matias de Oliveira - CPF n. 862.200.802-97, Mayary Bento Nunes - CPF n. 008.841.762-07, Carlos Borges da Silva - CPF n. 581.016.322-04

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2020

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

3 - Processo-e n. 00170/21 – Fiscalização de Atos e Contratos

Responsáveis: Naiara Monteiro Pinto - CPF n. 870.036.432-00, José Carlos da Silva Elias - CPF n. 702.685.762-20, Marcilene Xavier de Souza - CPF n. 732.555.562-87, Gilliard dos Santos Gomes - CPF n. 752.740.002-15

Assunto: Fiscalizar a obediência à ordem cronológica na aplicação das vacinas da covid-19.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Theobroma

Relator: **CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

4 - Processo-e n. 01615/21 – Monitoramento

Responsáveis: Patricia Damico do Nascimento Cruz - CPF n. 747.265.369-15, Eliana Pasini - CPF n. 293.315.871-04, Hildon de Lima Chaves - CPF n. 476.518.224-04

Assunto: 2º monitoramento das ações propostas, relativo às medidas remanescentes (Acórdão APL-TC 00145/21 - Processo 01700/20/TCE-RO)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB n. 9600/OAB/RO 52860/PR

Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello e Paulo Curi Neto (SEI)

Relator: **CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

5 - Processo-e n. 00481/22 – Representação

Interessados: Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia - MPC-TCE/RO, Prime

Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - CNPJ n. 05.340.639/0001-30

Responsáveis: Maikk Negri - CPF n. 709.923.552-49, Alcino Bilac Machado - CPF n. 341.759.706-49

Assunto: Possível irregularidade no Procedimento Licitatório n. 16/2022 do processo administrativo n. 252-1/2022., promovido pela Prefeitura de São Francisco do Guaporé - RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

Advogados: Ana Laura Loayza da Silva - OAB/SP 448.752, Ricardo Jordão Santos - OAB/SP 454.451, Mateus Cafundô Almeida - OAB/SP 395.031, Tiago dos Reis Magoga - OAB/SP 283.834, Renato Lopes - OAB/SP 406595, Rayza Figueiredo Monteiro - OAB n. 442.216

Relator: **CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

6 - Processo-e n. 02784/19 – Inspeção Ordinária

Responsáveis: Simone Aparecida Paes - CPF n. 585.954.572-04, Roberto Hidequi Fujii - CPF n. 061.471.748-51, Aldair Julio Pereira - CPF n. 271.990.452-04, Luiz Ademir Schock - CPF n. 391.260.729-04

Assunto: Blitz na Saúde (Ação III) - Unidades de Saúde da Família de Município do Interior (fiscalização realizada nas UBSs/USFs desse município, com o objetivo de verificar como se encontra a prestação dos serviços de saúde nessas unidades e, em consequência, contribuir para indução de melhoria dos serviços oferecidos e da boa gestão dos recursos públicos empregados nesses estabelecimentos de saúde.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Relator: **CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

7 - Processo-e n. 00477/17 – Fiscalização de Atos e Contratos

Interessados: Patrícia Lisboa Cordeiro - CPF n. 950.649.402-97, Manoel Saraiva Mendes - CPF n. 485.515.202-10, Evandro Epifanio de Faria - CPF n. 299.087.102-06

Responsáveis: Manoel Saraiva Mendes - CPF n. 485.515.202-10, Patrícia Lisboa Cordeiro - CPF n. 950.649.402-97, Evandro Epifanio de Faria - CPF n. 299.087.102-06

Assunto: Monitoramento e Acompanhamento de Atos de Gestão referente à conformidade do Transporte escolar.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Crespo

Relator: **CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OMAR PIRES DIAS** (em substituição regimental)

Porto Velho, 13 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

PAULO CURI NETO

Conselheiro Presidente